

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – 29700-558 – Colatina – ES 27 3723-1500

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 34/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (PPI)

Conforme previsto no item 4.15 do Edital 34/2021, ficam convocados a participar da etapa de comprovação da heteroidentificação os candidatos às vagas para pretos, pardos e indígenas (PPI).

Para o procedimento de verificação complementar da autodeclaração para candidatos(as) às vagas para pretos(as) e pardos(as) será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise, excluídas as considerações sobre ascendência e documentos.

O procedimento de verificação complementar da veracidade da autodeclaração é uma etapa obrigatória no processo de seleção de candidatos às vagas reservadas para o público preto, pardo ou indígena (PPI).

A verificação da autodeclaração é competência exclusiva da Comissão Local de Verificação da Veracidade da Autodeclaração (CLVA) do *campus*, ocorrendo por videoconferência (para candidatos pretos e pardos) e análise documental (para candidatos indígenas).

Classificação	Modalidade	Candidato (nº de inscrição)	Nota Final
1°	PPI	34026	64,5
2°	PPI	34027	43,5
3°	PPI	34025	42,5
4°	PPI	34030	35

Data da entrevista: 09/08/2021

Horário: 18:00 h

Endereço de acesso: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fabiano-rossmann

Para participar, o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial original, com foto, que contenha o número do documento de identificação.

Os candidatos convocados para realização do procedimento complementar de verificação da autodeclaração por meio de videoconferência deverão observar as orientações seguintes:

- a) O candidato deverá possuir computador desktop ou notebook com: sistema operacional Windows 7 ou superior, Linux ou Mac OS X ou superior; webcam; microfone; caixas de som ou fone de ouvido; conexão com velocidade mínima de 512 Kbps; software Adobe Flash Player (disponível em https://get.adobe.com/br/flashplayer/); em suas últimas versões navegadores Google Chrome, Opera, Mozilla Firefox, Safari ou Microsoft Edge. O candidato, caso prefira, também poderá utilizar aparelho Smartphone.
- b) O candidato deverá estar em ambiente com uma boa iluminação, a fim de não comprometer a visualização do candidato na gravação.
- c) O candidato deverá usar roupas sem estampas, bem como não poderá usar boné, chapéu ou qualquer outro acessório que dificulte a verificação fenotípica, prejudicando o procedimento de heteroidentificação do candidato.
- d) O candidato não deverá estar maquiado para não causar à comissão algum tipo de dúvida, podendo inclusive levar ao indeferimento da verificação. Os candidatos deverão acessar a sala de videoconferência com antecedência de até 10(dez) minutos antes do respectivo horário de início da sessão on-line de verificação onde estarão presentes os membros da Comissão Local de Verificação da Autodeclaração CLVA que realizarão o procedimento de verificação complementar à autodeclaração.

Os candidatos deverão certificar-se do dia e horário estabelecido para apresentação no procedimento de Verificação da Autodeclaração e seguir os seguintes passos:

- i Verificar se os dispositivos webcam, microfone e fones de ouvido ou caixa de som, estão em perfeito funcionamento; Acessar o link, que será disponibilizado no ato da convocação, no seu computador desktop, notebook ou Smartphone; Verificar se o estado atual da conferência está indicado como "em andamento!", com fundo na cor verde. Na coluna "Não tenho uma conta", preencher o campo "seu nome completo" com o número de documento de identificação e clicar no botão entrar.
- ii Uma vez dentro da sala de reunião, são necessárias algumas configurações para iniciar sua participação: será exibida uma tela para selecionar o compartilhamento do microfone, clicando no ícone e legenda de "microfone"; é necessário habilitar/ativar o compartilhamento de microfone pelo navegador; na barra inferior da tela, há três ícones juntos, clicar no ícone do meio com figura de câmera em um círculo com barra para habilitá-la; selecionar a câmera, clicar no botão iniciar

compartilhamento e habilitar no navegador.

Fica estabelecido que, havendo impossibilidade de conexão ao início da entrevista, decorrente de falha oriunda do equipamento ou da conexão da parte do candidato, a entrevista será cancelada após 03 (três) tentativas, ficando classificada como pendente. O candidato deverá tirar um "print screen" da tela do computador ou smartphone para comprovar a falha.

Fica estabelecido que, havendo descontinuidade de conexão ao início da entrevista, ou no seu decorrer, que dure mais do que 10 (dez) minutos, a entrevista será cancelada. O setor de informática será acionado para diagnosticar os motivos da ocorrência. Ficando evidenciado que houve falha em estabelecer ou manter contato oriundo dos sistemas, a entrevista será reagendada. O candidato que não conseguir participar da entrevista por motivos mencionados, deverá encaminhar e-mail com a justificativa para o endereço de e-mail pos.ecn@ifes.edu.br em um prazo de até 01 (uma) hora após o horário de início marcado para a entrevista no ato da convocação. O candidato deverá anexar, no e-mail, o "print" da tela, conforme solicitado. O candidato só terá direito a uma nova convocação para a entrevista se justificar sua ausência conforme explicitado.

A entrevista será gravada em áudio e vídeo.

Para a análise, serão considerados, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato e não a ascendência.

O candidato preto ou pardo terá sua autodeclaração INDEFERIDA quando

i. Não preencher corretamente o formulário de autodeclaração;

ii. Não comparecer à entrevista em dia, horário e local determinados, conforme convocação, munido de documento oficial de identificação civil com foto;

iii. Recusar-se a seguir as orientações da CLVA;

iv. Não for constatada, de maneira unânime pela CLVA, a presença das características fenotípicas;

v. Quando convocado para entrevista e na ocasião desta, recusar-se a ser filmado.

Colatina, 05 de agosto de 2021.

Comissão do Processo Seletivo 34/2021

Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Ensino de Ciências da Natureza

(Portaria do Diretor Geral do Ifes – *campus* Colatina, nº 49, de 18 de março de 2021)